



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº 003/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017gt  
Projeto de Resolução nº 003/17 de autoria do Vereador **CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV**

**‘OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE.’**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

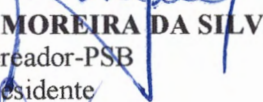
Art. 1º - Fica Declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Sr. **HEITOR REALDO ACHWINGEL** em reconhecimento aos relevantes serviços prestado à cidade de Barra do Garças e região.

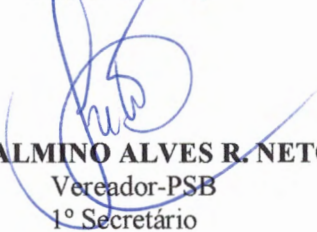
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de Março de 2017.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Vereador-PSB  
Presidente

  
**GERALMINO ALVES R. NETO**  
Vereador-PSB  
1º Secretário